

SUMÁRIO

Descrição

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 0416/2023 1

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 0416/2023

EXTRATO TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL Nº 0416/2023. Pelo presente instrumento particular de EXTINÇÃO CONTRATUAL, referente a Aquisição de licença de uso de software (Portal de Compras) para realizações na modalidade Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica, com suporte técnico e treinamento para atender as demandas do Município de Lago do Junco - MA, formalizada no contrato em epígrafe, tendo como CONTRATANTE a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Lago do Junco - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.460.026/0001-07, com sede na Rua Coronel Hosano Gomes Ferreira, s/n – Centro CEP: 65710-000 - Lago do Junco – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. THALES NATAN LIMA DA SILVA, CPF nº 039.480.163-64, e como CONTRATADA a empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.464.263/0001-29, sediada na Av. República do Libano, 251, Sala 1408, Torre A, CEP: 51.110-160, Pina, Recife – PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jose Luiz de Souza Alves, portador do RG nº 4584810 e CPF nº 025.463.314-50, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente TERMO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL, nos termos do Art. 138, inciso I, mediante as disposições expressas nas Cláusulas seguintes: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. De comum acordo, com base no Item 11.2 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 0416/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 0416.04.01.5/2023, contratante e contratada resolvem, amigavelmente, extinguir a avença referente a Aquisição de licença de uso de software (Portal de Compras) para realizações na modalidade Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica, com suporte técnico e treinamento. 2. CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. A CONTRATANTE procederá apuração de eventuais créditos da CONTRATADA, pelo que tiver sido executado até a data do presente termo de rescisão, adotando as providências necessárias ao pagamento de eventual montante apurado. 3. CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1. A presente extinção é feita sem que haja qualquer multa ou penalidade para quaisquer das partes. 4. CLÁUSULA QUARTA: 4.1. A presente

extinção foi iniciada pela parte contratante, em comum acordo com a contratada, com seu devido motivo e justificativa (Untado aos autos do Processo). 5. CLÁUSULA QUINTA: 5.1. O presente termo de extinção passa a fazer parte integrante do contrato originário. 6. CLÁUSULA SEXTA: 6.1. E por estarem justas e acertadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas. LAGO DO JUNCO/MA, 01 de setembro de 2023. THALES NATAN LIMA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2a514eff20582a0078e8fb5c92e0cd75eb95e05c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA HOSANO GOMES FERREIRA, CENTRO
LAGO DO JUNCO - MA, CEP: 65710-000
Email: diario@lagodojunco.ma.gov.br
Telefone: (99)36341-193

MARIA JOSÉ CORTEZ BARROS DIAS

CHEFE DE GABINETE

THALES NATAN LIMA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDINA ALVES FONTES

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 14/09/2023 14:10:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2a514eff20582a0078e8fb5c92e0cd75eb95e05c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

